

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	
ATOS OFICIAIS	8
DIVERSOS	9
EXTRATOS	9
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	10





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

Considerando a necessidade de retificação do Edital do Chamamento Público nº 003/2023:

OBJETO DA ERRATA

Onde se lê:

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NOTINHA LEGAL, TRATA-SE DE CRÉDITOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO AOS PROFESSORES, PEDAGOGOS, AUXILIARES DE SECRETARIA, AUXILIARES DE TURMA E DIRETORES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO À SEREM UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE NA 3ª EDIÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA DE ARRAIAL DO CABO (FLAC) PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS VISANDO ASSIM A CONTÍNUA MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO ACADÊMIC, DESENVOLVENDO, INCENTIVANDO E FOMENTANDO O HÁBITO DE LEITURA E A VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, PREVISTA PARA 05 DE OUTUBRO DE 2023 À 07 DE OUTUBRO DE 2023, COM CERIMÔNIA DE ABERTURA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, com autorização do Chefe do Poder Executivo, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC's), qualificadas em conformidade com os dispositivos legais que regem tal matéria, garantida a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, para a execução do Projeto Notinha Legal e Credilivros que visam a concessão de créditos a serem utilizados exclusivamente na FLAC III - 3ª edição da Feira Literária de Arraial do Cabo, sendo imprescindível que a parceira possa garantir aos alunos, professores, pedagogos, auxiliares de secretaria, auxiliares de turma e diretores da rede municipal de ensino o acesso à obras literárias diversas, e consequentemente ao aprimoramento profissional, cultural e intelectual, o que será levado a efeito por meio da Parceria ora proposta, proporcionando assim, a contínua melhoria do desempenho acadêmico dos discentes, desenvolvendo, incentivando e fomentando o hábito de leitura e a valorização do profissional da Educação. Leia-se:

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NOTINHA LEGAL, TRATA-SE DE CRÉDITOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO AOS PROFESSORES, AUXILIARES DE CRECHE, SUPERVISORES EDUCACIONAIS. INSPETORES.

ORIENTADOR EDUCACIONAL, DIRETORES E VICE-DIRETORES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO À SEREM UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE NA 1ª EDIÇÃO DA LITERARRAIAL – FEIRA LITERÁRIA E CULTURAL PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS VISANDO ASSIM A CONTÍNUA MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO ACADÊMICOS, DESENVOLVENDO, INCENTIVANDO E FOMENTANDO O HÁBITO DE LEITURA E A VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, PREVISTA PARA 05 DE OUTUBRO DE 2023 À 07 DE OUTUBRO DE 2023, COM CERIMÔNIA DE ABERTURA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, com autorização do Chefe do Poder Executivo, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC's), qualificadas em conformidade com os dispositivos legais que regem tal matéria, garantida a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, para a execução do Projeto Notinha Legal e Credilivros que visam a concessão de créditos a serem utilizados exclusivamente na LITERARRAIAL- 1ª edição da Literarraial - Feira Literária e Cultural, sendo imprescindível que a parceira possa garantir aos alunos, professores, auxiliares de creche, supervisores educacionais, inspetores, orientador educacional, diretores e vice-diretores da rede municipal de ensino o acesso à obras literárias diversas, e consequentemente ao aprimoramento profissional, cultural e intelectual, o que será levado a efeito por meio da Parceria ora proposta, proporcionando assim, a contínua melhoria do

fomentando o hábito de leitura e a valorização do profissional da Educação. **Onde se lê:**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023, ATÉ ÀS 16H

desempenho acadêmico dos discentes, desenvolvendo, incentivando e

ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 DE SETEMBRO ÀS 10H

Leia-se:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023, ATÉ ÀS 10H

ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 DE SETEMBRO ÀS 10:30H Onde se lê:

1.1 – FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1.1 — A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Propostas para a execução do Projeto Notinha Legal e Credilivros, visando a concessão de créditos a serem distribuídos exclusivamente na 3ª edição da Feira Literária de Arraial do Cabo, sendo imprescindível que a parceira possa garantir aos alunos, professores, pedagogos, auxiliares de secretarias, auxiliares de turma e diretores da rede municipal de ensino o acesso ao aprimoramento profissional, cultural e intelectual, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, visando à formalização das diretrizes estipuladas neste Edital, via futura celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC).

Leia-se:

1.1 – FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO





1.1.1 — A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Propostas para a execução do Projeto Notinha Legal e Credilivros, visando a concessão de créditos a serem distribuídos exclusivamente na 1ª edição da Literarraial — Feira Literária e Cultural, sendo imprescindível que a parceira possa garantir aos alunos, professores, auxiliares de creche, supervisores educacionais, inspetores, orientador educacional, diretores e vice-diretores da rede municipal de ensino o acesso ao aprimoramento profissional, cultural e intelectual , por intermédio do Fundo Municipal de Educação, visando à formalização das diretrizes estipuladas neste Edital, via futura celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC).

Onde se lê:

1.2 - DA JUSTIFICATIVA

1.2.1 – A presente parceria é justificada pela necessidade em dispor de OSC, conforme artigo 2º, inciso I da Lei nº13019/2014, para prestarem servicos especializados visando créditos a serem distribuídos na realização da 3ª edição da Feira Literária de Arraial do Cabo, sendo imprescindível que a parceira possa garantir aos alunos, professores, pedagogos, auxiliares de secretarias, auxiliares de turma, animadores culturais e diretores da rede municipal de ensino o acesso ao aprimoramento profissional, cultural e intelectual no Município de Arraial do Cabo/RJ, tornando assim, efetivo o mandamento constitucional previsto no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, no que tange ao acesso e a valorização da cultura. 1.2.2 - O Fundo Municipal de Educação realiza há dois anos a FLAC - Feira Literária de Arraial do Cabo, contudo no presente ano a Adminstração Pública busca proporcionar à toda a população cabista, com a realização da FLAC III, uma experiência única com os encontros promovidos nos 03(três) dias da Feira, sendo estes apenas parte de uma manifestação cultural muito mais ampla, promovendo uma profunda transformação nas vidas e perspectivas dos munícipes e de toda a região, vez que ao ocupar os espaços públicos com cultura, e ao promover mecanismos de troca entre aqueles que transitam e aqueles que vivem em Arraial do Cabo/RJ, reafirmam-a como um dos principais eventos do calendário municipal. As discussões promovidas nas mesas literárias reverberam por toda Arraial do Cabo, permitindo a construção de novas visões e formas de conhecimento. Entretanto, o município não conta com a diversidade de editoras, exposição de autores e escritores renomados nacionalmente que possam proporcionar uma Feira Literária culturalmente completa, vez que insere a cultura cabista no cenário nacional cultural, por isso a necessidade de parceria com entidades que prestem esses serviços.

Leia-se:

1.2 – DA JUSTIFICATIVA

1.2.1 – A presente parceria é justificada pela necessidade em dispor de OSC, conforme artigo 2º, inciso I da Lei nº13019/2014, para prestarem serviços especializados visando créditos a serem distribuídos na realização da 1ª edição da LITERARRAIAL - Feira Literária e Cultural, sendo imprescindível que a parceira possa garantir aos alunos, professores, auxiliares de creche, supervisores educacionais, inspetores, orientador educacional, diretores e vice-diretores da rede municipal de ensino o acesso ao aprimoramento profissional, cultural e intelectual no Município de Arraial do Cabo/RJ, tornando assim, efetivo o mandamento constitucional previsto no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, no que tange ao acesso e a valorização da cultura. 1.2.2 – O Fundo Municipal de Educação

realiza há dois anos a FLAC - Feira Literária de Arraial do Cabo, contudo no presente ano a Administração Pública busca proporcionar à toda a população cabista, com a realização da LITERARRAIAL - Feira Literária e Cultural, uma experiência única com os encontros promovidos nos 03(três) dias da Feira, sendo estes apenas parte de uma manifestação cultural muito mais ampla, promovendo uma profunda transformação nas vidas e perspectivas dos munícipes e de toda a região, vez que ao ocupar os espaços públicos com cultura, e ao promover mecanismos de troca entre aqueles que transitam e aqueles que vivem em Arraial do Cabo/RJ, reafirmam-a como um dos principais eventos do calendário municipal. As discussões promovidas nas mesas literárias reverberam por toda Arraial do Cabo, permitindo a construção de novas visões e formas de conhecimento. Entretanto, o município não conta com a diversidade de editoras, exposição de autores e escritores renomados nacionalmente que possam proporcionar uma Feira Literária culturalmente completa, vez que insere a cultura cabista no cenário nacional cultural, por isso a necessidade de parceria com entidades que prestem esses servicos.

Onde se lê:

1.3 - DAS FASES DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.3.1 – As Fases do Chamamento Público abrangerão o seguinte cronograma:

cronograma:					
ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS			
1	Publicação do edital do Chamamento no Diário oficial do Múnicipio	14/08/2023			
2	Habilitação Jurídica e fiscal da OSC`s. e recebimento das propostas pela OSC´s	13/09/2023			
3	Etapa Competitiva da Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	14/09/2023			
4	Divulgação do Resultado Preliminar	14/09/2023			
5	interposição de Recursos contra o resultado preliminar	14/09/2023			
6	Análise dos Recursos Pela comissão da seleção	22/09/2023 á 28/09/2023			
7	Homologação e Publicação do resultado Definitivo da Fase de Seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas(se houver)	29/09/2023			

Leia-se:

1.3 – DAS FASES DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.3.1 – As Fases do Chamamento Público abrangerão o seguinte cronograma:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do edital do Chamamento no Diário oficial do Múnicipio	14/08/2023





2	Habilitação Jurídica e fiscal da OSC`s. e recebimento das propostas pela OSC´s	13/09/2023
3	Etapa Competitiva da Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	13/09/2023
4	Divulgação do Resultado Preliminar	14/09/2023
5	interposição de Recursos contra o resultado preliminar	15/09/2023 á 21/09/2023
6	Análise dos Recursos Pela comissão da seleção	22/09/2023 á 28/09/2023
7	Homologação e Publicação do resultado Definitivo da Fase de Seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas(se houver)	29/09/2023

Onde se lê:

2.1.2 – Por e-mail institucional: encaminhamento de ofício solicitando informações, anexado e enviado e-mail ao endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação – adm.educacao@arraial.rj.gov.br, indicando no "assunto" o tema "Esclarecimentos sobre Edital Chamamento Público – FLAC III" e no corpo do e-mail 4 informando resumidamente quais dúvidas devem ser elucidadas.

Leia-se:

2.1.2 – Por e-mail institucional: encaminhamento de ofício solicitando informações, anexado e enviado e-mail ao endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação – adm.educacao@arraial.rj.gov.br, indicando no "assunto" o tema "Esclarecimentos sobre Edital Chamamento Público – LITERARRAIAL" e no corpo do e-mail 4 informando resumidamente quais dúvidas devem ser elucidadas.

Onde se lê:

3.2.2 – Por e-mail institucional: encaminhamento de ofício solicitando informações, anexado e enviado e-mail ao endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação – adm.educacao@arraial.rj.gov.br, indicando no "assunto" o tema "Esclarecimentos sobre Edital Chamamento Público – FLAC III" e no corpo do e-mail informando resumidamente os motivos para impugnação requeridos.

Leia-se:

3.2.2 – Por e-mail institucional: encaminhamento de ofício solicitando informações, anexado e enviado e-mail ao endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação – adm.educacao@arraial.rj.gov.br, indicando no "assunto" o tema "Esclarecimentos sobre Edital Chamamento Público – LITERARRAIAL" e no corpo do e-mail informando resumidamente os motivos para impugnação requeridos.

Onde se lê:

6.6.2 – Os recursos deverão ser apresentados das seguintes formas: a – Por petição: protocolado em forma de processo administrativo no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Arraialdo Cabo-RJ, situada na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira, nº 50 – Centro, CEP 28930-000 – Arraial

do Cabo/RJ, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h ou das 14h às 17h; b – Após protocolado conforme orientação descrita acima, deve ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação cópia do protocolo de abertura, anexada e enviada por e-mail ao endereço eletrônico da Secretaria: adm.educacao@arraial.rj.gov.br indicando no "Assunto" o tema: "Recurso contra Resultado 14 Preliminar – Edital de Chamamento Público - FLAC III" e no corpo do e-mail informando resumidamente sobre tal recurso.

Leia-se:

6.6.2 – Os recursos deverão ser apresentados das seguintes formas: a – Por petição: protocolado em forma de processo administrativo no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo-RJ, situada na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira, nº 50 – Centro, CEP 28930-000 – Arraial do Cabo/RJ, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h ou das 14h às 17h; b – Após protocolado conforme orientação descrita acima, deve ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação cópia do protocolo de abertura, anexada e enviada por e-mail ao endereço eletrônico da Secretaria: adm.educacao@arraial.rj.gov.br indicando no "Assunto" o tema: "Recurso contra Resultado 14 Preliminar – Edital de Chamamento Público - LITERARRAIAL" e no corpo do e-mail informando resumidamente sobre tal recurso

Onde se lê:

9.1 – Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

FR Nº	FICHA Nº	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1573	1050	18.002.001.12.361.0018.2075	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$403.750,00
1573	1073	18.002.001.12.365.0018.2076	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$161.500,00
1573	1087	18.002.001.12.365.0018.2077	3.3.99.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$161.500,00
1573	1112	18.002.001.12.366.0018.2078	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$80.750,00

Leia-se:

9.1 – Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

FR Nº	FR Nº FICHA Nº FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DOTAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA		VALOR	
1573	1049	18.002.001.12.361.0018.2075	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$403.750,00
1573	1073	18.002.001.12.365.0018.2076	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$161.500,00
1573	1083	18.002.001.12.365.0018.2077	3.3.99.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$161.500,00
1573	1112	18.002.001.12.366.0018.2078	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$80.750,00

Onde se lê:

15.2 — Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data final para envio das propostas, sendo que a impugnação deverá ser apresentada por escrito, em uma única via, e protocolada em forma de processo administrativo, direcionado à Secretaria Municipal de 37 Educação — adm.educacao@arraial.rj.gov.br, indicando no "assunto" o tema "Impugnação ao Edital Chamamento Público — FLAC III" e no corpo do e-mail informar sobre a pretensa impugnação.

Leia-se:

15.2 – Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data final para envio das propostas,





sendo que a impugnação deverá ser apresentada por escrito, em uma única via, e protocolada em forma de processo administrativo, direcionado à Secretaria Municipal de 37 Educação – adm.educacao@arraial.rj.gov.br, indicando no "assunto" o tema "Impugnação ao Edital Chamamento Público – LITERARRAIAL" e no corpo do e-mail informar sobre a pretensa impugnação.

No Anexo V - Termo de Referência

Onde se lê:

OBJETO: Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil, 44 regularmente constituídas, doravante chamadas de OSC's, interessadas em firmar com o Fundo Municipal de Educação, TERMO DE COLABORAÇÃO, para a realização de ações conjuntas que visem oportunizar aos alunos, professores, pedagogos, auxiliares de secretarias, auxiliares de turma e diretores da rede municipal de ensino a adoção de meios de incentivo à prática da leitura e aprimoramento do conhecimento do profissional da Educação, com o Projeto Notinha Legal por ocasião da Feira Literária de Arraial do Cabo III (FLAC III) podendo ser formalizado a partir da data de sua homologação, conforme interesse da Administração Pública, e o prazo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal de nº 13.019/2014 e alterações, o Decreto Municipal de nº 3.698/2022 condicionando ao exercício financeiro e em conformidade com a disponibilidade orçamentária, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, bem como no termo de referência anexo.

VALOR REFERENCIAL				
UNIDADE: FLAC III – Concessão de créditos	R\$807.500,00			
TOTAL GERAL	R\$807.500,00			

Nota: O valor referencial apresentado, compõe o resultado estimado com base nos quantitativos de discentes e docentes contemplados no Projeto Credilivros e Notinha Legal, contratação de artistas/atores, organização e gestão da FLIC III, bem como previsto no Plano de Trabalho;

Nota 2: Há a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração, em absoluta obediência a Legislação Federal e ao Decreto Municipal.

<u>Leia-se:</u>

OBJETO: Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil, 44 regularmente constituídas, doravante chamadas de OSC's, interessadas em firmar com o Fundo Municipal de Educação, TERMO DE COLABORAÇÃO, para a realização de ações conjuntas que visem oportunizar aos alunos, professores, pedagogos, auxiliares de secretarias, auxiliares de turma e diretores da rede municipal de ensino a adoção de meios de incentivo à prática da leitura e aprimoramento do conhecimento do profissional da Educação, com o Projeto Notinha Legal por ocasião da LITERARRAIAL - Feira Literária e Cultural (LITERARRAIAL) podendo ser formalizado a partir da data de sua homologação, conforme interesse da Administração Pública, e o prazo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal de nº 13.019/2014 e alterações, o Decreto Municipal de nº 3.698/2022 condicionando ao exercício financeiro e em conformidade com a disponibilidade orçamentária, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, bem como no termo de referência anexo.

VALOR REFERENCIAL	
UNIDADE: LITERARRAIAL-Concessão de créditos	R\$807.500,00
Total Geral	R\$807.500,00

Nota: O valor referencial apresentado, compõe o resultado estimado com base nos quantitativos de discentes e docentes contemplados no Projeto Credilivros e Notinha Legal, contratação de artistas/atores, organização e gestão da LITERARRAIAL, bem como previsto no Plano de Trabalho;

Nota 2: Há a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração, em absoluta obediência a Legislação Federal e ao Decreto Municipal.

Onde se lê:

3 - JUSTIFICATIVA

A presente parceria é justificada pela necessidade em dispor de OSC, conforme artigo 2º, inciso I da Lei nº13019/2014, para prestarem serviços especializados visando créditos a serem distribuídos na realização da 3ª edição da Feira Literária de Arraial do Cabo, sendo imprescindível que a parceira possa garantir aos alunos, professores, pedagogos, auxiliares de secretarias, auxiliares de turma, animadores culturais e diretores da rede municipal de ensino o acesso ao aprimoramento profissional, cultural e intelectual no Município de Arraial do Cabo/RJ, tornando assim, efetivo o mandamento constitucional previsto no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, no que tange ao acesso e a valorização da cultura.

O Fundo Municipal de Educação realiza há dois anos a FLAC - Feira Literária de Arraial do Cabo, contudo no presente ano a Adminstração Pública busca proporcionar à toda a população cabista, com a realização da FLAC III, uma experiência única com os encontros promovidos nos 03(três) dias da Feira, sendo estes apenas parte de uma manifestação cultural muito mais ampla, promovendo uma profunda transformação nas vidas e perspectivas dos munícipes e de toda a região, vez que ao ocupar os espaços públicos com cultura, e ao promover mecanismos de troca entre aqueles que transitam e aqueles que vivem em Arraial do Cabo/RJ, reafirmam-a como um dos principais eventos do calendário municipal. As discussões promovidas nas mesas literárias reverberam por toda Arraial do Cabo, permitindo a construção de novas visões e formas de conhecimento. Entretanto, o município não conta com a diversidade de editoras, exposição de autores e escritores renomados nacionalmente que possam proporcionar uma Feira Literária culturalmente completa, vez que insere a cultura cabista no cenário nacional cultural, por isso a necessidade de parceria com entidades que prestem esses serviços.

Para tanto, o Fundo Municipal de Educação entende que é importante a escolha de uma entidade que proporcione a diversidade de serviços propostos e dispostos no Plano de Trabalho contando com estrutura que proporcione a participação de pesquisadores, escritores, professores, produtores, técnicos, críticos de artes e artistas de diversas áreas, o projeto se situa como um espaço promotor de conhecimentos, encontros, circulação de produtos literários, artisticos e formação de público, além de provocação e estimulo à renovação e a criação na área cultural, democratizando o acesso à fruição e aos bens culturais, além de "reconhecer o livro como instrumento





imprescindível de desenvolvimento sócio econômico". Ademais, é um importante agente dinamizador da geração de trabalho e renda para os profissionais envolvidos na cadeia produtiva, agregando também um significativo valor a oferta cultural.

3.1.1 – Plano de Trabalho para Realização da FLIC III e concessão de créditos para a aquisição de livros.

- **3.1.1.1** Memorial Descritivo do Empreendimento: o Plano de Trabalho servirá de guia para a realização da Parceria e deverá possuir, no mínimo, as seguintes informações:
- a) Identificação da OSC, contendo minimamente os seguintes dados cadastrais, incluindo breve resumo do 46 histórico da instituição, contendo os seguintes dados: Razão Social, CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Endereço Completo, Cidade/UF/CEP, Telefone, E-mail, Responsável (ex.: Presidente) com CPF/Identidade e E-mail de comunicação, Dados Bancários Institucionais (Banco/Agência, Conta-Corrente e PIX), Histórico da Instituição (Breve Resumo).
- b) Descrição do Objetivo, contendo a seguinte informação: "seleção de Propostas para a execução do Projeto Notinha Legal e Credilivros, visando a concessão de créditos a serem distribuídos exclusivamente na 3ª edição da Feira Literária de Arraial do Cabo."

Leia-se:

3 – JUSTIFICATIVA

A presente parceria é justificada pela necessidade em dispor de OSC, conforme artigo 2º, inciso I da Lei nº13019/2014, para prestarem serviços especializados visando créditos a serem distribuídos na realização da 3ª edição da Feira Literária de Arraial do Cabo, sendo imprescindível que a parceira possa garantir aos alunos, professores, pedagogos, auxiliares de secretarias, auxiliares de turma, animadores culturais e diretores da rede municipal de ensino o acesso ao aprimoramento profissional, cultural e intelectual no Município de Arraial do Cabo/RJ, tornando assim, efetivo o mandamento constitucional previsto no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, no que tange ao acesso e a valorização da cultura.

O Fundo Municipal de Educação realiza há dois anos a LITERARRAIAL -Feira Literária e Cultural, contudo no presente ano a Administração Pública busca proporcionar a toda a população cabista, com a realização da LITERARRAIAL, uma experiência única com os encontros promovidos nos 03(três) dias da Feira, sendo estes apenas parte de uma manifestação cultural muito mais ampla, promovendo uma profunda transformação nas vidas e perspectivas dos munícipes e de toda a região, vez que ao ocupar os espaços públicos com cultura, e ao promover mecanismos de troca entre aqueles que transitam e aqueles que vivem em Arraial do Cabo/RJ, reafirmam-a como um dos principais eventos do calendário municipal. As discussões promovidas nas mesas literárias reverberam por toda Arraial do Cabo, permitindo a construção de novas visões e formas de conhecimento. Entretanto, o município não conta com a diversidade de editoras, exposição de autores e escritores renomados nacionalmente que possam proporcionar uma Feira Literária culturalmente completa, vez que insere a cultura cabista no cenário nacional cultural, por isso a necessidade de parceria com entidades que prestem esses serviços.

Para tanto, o Fundo Municipal de Educação entende que é importante a

escolha de uma entidade que proporcione a diversidade de serviços propostos e dispostos no Plano de Trabalho contando com estrutura que proporcione a participação de pesquisadores, escritores, professores, produtores, técnicos, críticos de artes e artistas de diversas áreas, o projeto se situa como um espaço promotor de conhecimentos, encontros, circulação de produtos literários, artísticos e formação de público, além de provocação e estimulo à renovação e a criação na área cultural, democratizando o acesso à fruição e aos bens culturais, além de "reconhecer o livro como instrumento imprescindível de desenvolvimento sócio econômico". Ademais, é um importante agente dinamizador da geração de trabalho e renda para os profissionais envolvidos na cadeia produtiva, agregando também um significativo valor a oferta cultural.

3.1.1 – Plano de Trabalho para Realização da LITERARRAIAL e concessão de créditos para a aquisição de livros.

- **3.1.1.1** Memorial Descritivo do Empreendimento: o Plano de Trabalho servirá de guia para a realização da Parceria e deverá possuir, no mínimo, as seguintes informações:
- a) Identificação da OSC, contendo minimamente os seguintes dados cadastrais, incluindo breve resumo do 46 histórico da instituição, contendo os seguintes dados: Razão Social, CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Endereço Completo, Cidade/UF/CEP, Telefone, E-mail, Responsável (ex.: Presidente) com CPF/Identidade e E-mail de comunicação, Dados Bancários Institucionais (Banco/Agência, Conta-Corrente e PIX), Histórico da Instituição (Breve Resumo).
- b) Descrição do Objetivo, contendo a seguinte informação: "seleção de Propostas para a execução do Projeto Notinha Legal e Credilivros, visando a concessão de créditos a serem distribuídos exclusivamente na 1ª edição da LITERARRAIAL - Feira Literária e Cultural."

Onde se lê:

4 – PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

		ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
META	ETAPA		UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
01	Única	Concessão de Credilivro aos professores e diretores da ede municipal de ensino, para aquisição de titudo de seu intereses, por cessão da Peira Literária de Arraial do Cabo (FLAC)	Professores Pedagogos Aux. Secretarias Aux. Inspetores Coordenadores Diretores	1370	05/10/2023	07/10/2023
02	Única	Concessão da Notinha Legal aos alunos da rede municipal de ensino, para aquisição de títulos de seu interesse, por ocasião da Feira Literária de Arraial do Cabo(FLAC)	Alunos	5335		
03	Única	Contratação dos Artistas/Atores para a realização do evento	Artista		26/08/2023	30/08/2023





Leia-se:

4 – PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

META ETAPA		ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
WEIA	EIAPA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
01	Única	Concessão de Credilivro aos professores e diretores da rede municipal de ensino, para aquisição de títulos de seu interesse, por casião da LITERARRAIAL — Feira Literária e Cultural.	professores, auxiliares de creche, supervisores educacionais, inspetores, orientador educacional, diretores e vice-diretores	1370	05/10/2023	07/10/2023
02	Única	Concessão da Notinha Legal aos alunos da rede municipal de ensino, para aquisição de títulos de seu interesse, por ocasião da LITERARRAIAL – Feira Literária e Cultural.	Alunos	5335		
03	Única	Contratação dos Artistas/Atores para a realização do evento	Artista		20/09/2023	30/09/2023
05	Única	Organização e Gestão do evento	Unidade		29/09/2023	07/10/2023

No Anexo XI - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Onde se lê:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO/RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3699/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO № XXX/2023

FLAC III - FEIRA LITERÁRIA DE ARRAIAL DO CABO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS ANEXOS E NESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Leia-se:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO/RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3699/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº XXX/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CEELBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO/RJ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CRÉDITO DE LIVROS E REALIZAÇÃO DA LITERARRAIAL - FEIRA LITERÁRIA E CULTURAL DE ARRAIAL DO CABO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS ANEXOS E NESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Onde se lê:

3.1 – Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da dotação orçamentária:

FR Nº	FICHA №	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1573	1050	18.002.001.12.361.0018.2075	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$403.750,00
1573	1073	18.002.001.12.365.0018.2076	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$161.500,00
1573	1087	18.002.001.12.365.0018.2077	3.3.99.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$161.500,00
1573	1112	18.002.001.12.366.0018.2078	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$80.750,00

Leia-se:

3.1 – Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da dotação orçamentária:

FR Nº	FICHA Nº	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1573	1049	18.002.001.12.361.0018.2075	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$403.750,00
1573	1073	18.002.001.12.365.0018.2076	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$161.500,00
1573	1083	18.002.001.12.365.0018.2077	3.3.99.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$161.500,00
1573	1112	18.002.001.12.366.0018.2078	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$80.750,00

Arraial do Cabo, 11 de Setembro de 2023.

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

Esporte e Lazer

ERRATA DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO № 004/2023

Considerando a necessidade de retificação do Edital do Chamamento Público $n^{\rm o}$ 004/2023:





OBJETO DA ERRATA Onde se lê: ANEXO B

QUADRO DE PESSOAL REFERENCIAL

VÍNCULO	CARGOS	QUANT	UNID.	QUANT. MESES
Contratação CLT	Coord. Geral	1	Mês	18
Contratação CLT	Coord. Administrativo Considerando-se 1 para fundamental I e 1 para o Fundamental II.	2	Mês	18
Contratação CLT	Coord. Pedagógico de Área Considerando-se 1 por Polo, e 1 para assessorar o Coord. Geral	6	Mês	13
Contratação CLT	Assessores Coord. Geral,	4	Mês	18
Contratação CLT	Assessores Considerando-se 1 para cada Coordenador.	6	Mês	14
Contratação CLT	Psicólogo	2	Mês	12
Contratação CLT	Assist. Administrativo Coordenação Geral e Coord. Administrativos	04	Mês	18
Contratação CLT	Assist. Administrativo Considerando-se 1 para cada Coordenação de Polo	06	Mês	14
Contratação CLT	Profissionais de Apoio (recepção, aux. Adm. etc.) Considerando-se 5 por Polo	32	Mês	11
Contratação CLT	Monitores de Esportes, Cultura, Artes e Música Baseado nas atividades referenciadas propostas e no número de alunos contemplados	25	Mês	12
Contratação CLT	Prtofissional Tec. Informática 2 por Polo	10	Mês	12
Contratação CLT	Profissional apoio educação inclusiva Baseado nas atividades referenciadas propostas e no número de alunos contemplados	29	Mês	12
Contratação CLT	Monitor reforço escolar Baseado nas atividades referenciadas propostas e no número de alunos contemplados	25	Mês	12
Contratação CLT	Monitor Ativ. Guiada e Inf. Aplicada. E Xadrez Baseado nas atividades referenciadas propostas e no número de alunos contemplados	15	Mês	12
Contratação CLT	Monitores de Transporte e Inspetoria Baseado nas atividades referenciadas propostas e no número de alunos contemplados	25	Mês	12

<u>Leia-se:</u> ANEXO B

QUADRO DE PESSOAL REFERENCIAL

VÍNCULO	CARGOS	QUANT	UNID.	QUANT. MESES
Contratação CLT	Coord. Geral	1	Mês	12

Contratação CLT	Coord. Administrativo Considerando-se 1 para fundamental I e 1 para o Fundamental II.	2	Mês	12
Contratação CLT	Coord. Pedagógico de Área Considerando-se 1 por Polo, e 1 para assessorar o Coord. Geral	6	Mês	12
Contratação CLT	Assessores Coord. Geral,	4	Mês	12
Contratação CLT	Assessores Considerando-se 1 para cada Coordenador.	6	Mês	12
Contratação CLT	Psicólogo	2	Mês	12
Contratação CLT	Assist. Administrativo Coordenação Geral e Coord. Administrativos	04	Mês	12
Contratação CLT	Assist. Administrativo Considerando-se 1 para cada Coordenação de Polo	06	Mês	12
Contratação CLT	Profissionais de Apoio (recepção, aux. Adm. etc.) Considerando-se 5 por Polo	32	Mês	12
Contratação CLT	Monitores de Esportes, Cultura, Artes e Música Baseado nas atividades referenciadas propostas e no número de alunos contemplados	25	Mês	12
Contratação CLT	Prtofissional Tec. Informática 2 por Polo	10	Mês	12
Contratação CLT	Profissional apoio educação inclusiva Baseado nas atividades referenciadas propostas e no número de alunos contemplados	29	Mês	12
Contratação CLT	Monitor reforço escolar Baseado nas atividades referenciadas propostas e no número de alunos contemplados	25	Mês	12
Contratação CLT	Monitor Ativ. Guiada e Inf. Aplicada. E Xadrez Baseado nas atividades referenciadas propostas e no número de alunos contemplados	15	Mês	12
Contratação CLT	Monitores de Transporte e Inspetoria Baseado nas atividades referenciadas propostas e no número de alunos contemplados	25	Mês	12
Arraial do Cabo 12 de setembro de 2023				

Arraial do Cabo, 12 de setembro de 2023.

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2023

DATA DA ABERTURA: 22 de agosto de 2023 - sexta-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: 2.756.854,67 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e seis

mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)





OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TRAILER SANITÁRIO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (https://transparencia.arraial.modernizacao.com.br/), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma e um pen-drive ou pelo endereço de email compras.licitacao@arraial.rj.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail anteriormente apontado. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 12 de setembro de 2023. DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS PREGOEIRO

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 11 de Setembro de 2023, Edição: 934-9.

Onde se lê:

"Aquisição de 02 (dois) Certificados Digitais, modelo A3,armazenado em Token, Pessoa Jurídica, com conectividade via USB, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Segurança Pública."

Leia-se:

"Aquisição de 02 (dois) Certificados Digitais, sendo um Pessoa Física e outro Pessoa Jurídica, ambos modelo A3, armazenado em Token, com conectividade via USB, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Segurança Pública."

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA 4.629/2023

Errata da Portaria Nº 4.629/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 934 de 11 de setembro de 2023, onde se Lê: 90 dias a partir de 10/01/2024 a 09/03/2024, leia-se: 90 dias a partir de 10/01/2024 a 09/04/2024.

PORTARIA Nº 4.629/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250°, inciso II e o artigo 42°, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Antonio Silvio Andrade Santos**, Fiscal de Obras, matrícula nº 12.062, admitido em 15/04/2005, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 10/01/2024 a 09/04/2024 conforme Processo

Administrativo nº 924/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.631/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250°, inciso II e o artigo 42°, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158:

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Marcia Tereza Andrade Carvalho**, Professor D - N5 , matrícula nº 8.308, admitida em 14/02/1991, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 13/09/2023 a 12/12/2023 conforme Processo Administrativo nº 547/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de setembro de 2023. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATO DELEGATÓRIO DO PODER EXECUTIO Nº 006/23

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS E TRANSAÇÕES BANCÁRIAS, ATRAVÉS DE "ASSINATURA ELETRÔNICA".

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como pelas disposições contidas na Lei Orgânica, resolve DELEGAR...

Artigo 1º - Fica delegado aos seguintes servidores a responsabilidade pela movimentação das contas vinculadas e transações bancárias através da "ASSINATURA ELETRÔNICA", da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO – CNPJ: 27.792.373/0001-07, junto a Agência 3839-3 – BANCO DO BRASIL, criando respectivamente suas senhas.

I - ISABELA FLORENTINO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Fazenda, Portaria nº 963/21, inscrita no CPF nº XXX.XX8.557-XX.

II - DÉBORA VIANA BARBOSA OLIVEIRA, Diretora Tesoureira, Portaria nº 964/21, inscrita no CPF nº XXX.XX5.777-XX.

Parágrafo único – Para efeitos da delegação de que trata esse artigo, a movimentação das contas bancárias deverá ser realizada em conjunto com assinatura de ambos servidores indicados neste artigo.

Artigo 2º - Ficam delegadas aos servidores de que trata o artigo anterior, os seguintes poderes:

I – fazer transferência, resgates, pagamentos, aplicações e promover todas transacões de ordem financeira possíveis:

II – Solicitar e cadastrar senhas, retirar token's, requerer extratos, cópias de quaisquer documentos relacionados à movimentação das contas bancárias.

Artigo 3º - Este ato delegatório entra em vigor na data de sua publicação.





Arraial do Cabo, 11 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

PRIMEIRA DISCUSSÃO ACERCA DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e, observando o §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de maio de 2000 - TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que no dia 15 de setembro de 2023, às 15h, será realizada Audiência Pública para Primeira Discussão acerca da Elaboração da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, junto à Comissão Interna ou Equivalente, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida da Liberdade s/nº, Centro, com a finalidade do cumprimento aos referidos dispositivos legais, transmitida ao vivo através das redes sociais da Secretaria de Finanças e Orçamento, conjuntamente ao endereço eletrônico planejamento.fazenda@arraial.rj.gov.br a ser disponibilizado como canal de comunicação entre a população local e a Secretaria de Finanças e Orçamento para saneamento de dúvidas e esclarecimentos quanto aos resultados divulgados.

Arraial do Cabo, 12 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATA DA 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "GIRA RENDA CABISTA"

Aos onze de setembro de dois mil e vinte três, as quatorze horas, se reuniram na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, situada à rua Bernardino Viana, número 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Marcela Mota da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Até o presente momento foram analisados ao todo, desde a primeira reunião, 1.355 cadastros com documentações, correspondendo até a letra R, dentre as famílias selecionadas pelo sistema de gestão do PGRC. Todos os documentos dos usuários estão sendo organizados e analisados em ordem alfabética, arquivados em pasta suspensa, obedecendo a organização já existente no setor a fim de não misturar cadastros excluídos ou bloqueados com cadastros ativos. As análises estão subsidiando a produção do primeiro relatório da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa. Não havendo mais nada a tratar, eu Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavro e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às treze horas e quarenta minutos.

Arraial do Cabo, 11 de setembro de 2023

Letícia Lima Regadas
Matrícula 33.406
Presidente da Comissão
Marselle Barreto Ferreirinha
Matrícula 56.960
Membro da Comissão
Marcela Mota da Silva
Matrícula 56.024
Membro da Comissão
Patrícia Luize Félix Ferreira
Matrícula 56.811
Membro da Comissão

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 35-SETEMBRO/2023 DA CMA

Aos 11 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, no Auditório do antigo Cinema, sala 02, situada na Avenida da Liberdade, s/n -Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, o presidente Bruno Ornellas do Nascimento, a secretária Júlia Terroso da Silva, a membro Pamella Mariano da Silva, a servidora da secretaria de Compras e Licitação Lara Rezende Ferreira. Dando início as discussões, o presidente, Bruno Ornellas, procede os debates sobre o processo de parceria entre o Município e a Confederação Brasileira de Vela (CBVELA). Em análise foi verificado que os valores remanescentes deverão ser estornados aos cofres públicos até o dia 19 de setembro de 2023. Isto posto, ficou decidido que o processo será encaminhado para o Gestor de Parceria, para que o mesmo oficialize a OSC recordando os prazos estabelecidos por Lei. E que, posteriormente a isso, o processo seja mais uma vez encaminhado à Comissão de Monitoramento para análise. Com a concordância de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu JÚLIA TERROSO DA SILVA secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO, pela membro PAMELLA MARIANO DA SILVA, e pela servidora LARA REZENDE FERREIRA.

Contratação de 01 (um) show da cantora MIDIAN LIMA, por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do ARRAIAL GOSPEL, que acontecerá de 29 de setembro de 2023, ás 22 horas.

Arraial do Cabo, 11 setembro de 2023.

Bruno Ornellas do Nascimento

Presidente da Comissão

Júlia Terroso da Silva

Secretária da Comissão

Pamella Mariano da Silva

Membro da Comissão

Lara Rezende Ferreira

Servidora auxiliar





EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 166/2022

PROCESSO N°: 2646/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CONTRATADA: NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação da contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, com suas respectivas garantias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Governo, Chefia de Gabinete, Secretaria Municipal de Compras, Secretaria Municipal de Turismo e Controladoria Geral, conforme condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: Fica prorrogado o presente aditivo por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 10/05/2023 e findando-se no dia 09/05/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: Dá –se ao presente instrumento o valor global de R\$ 71.581,13 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e treze centavos).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 248/2023

PROCESSO N°. 3773/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto instrumento a Contratação de empresa especializada no fornecimento da assinatura da AUDATEX, ferramenta de pesquisa (software) e preços para peças e serviços de manutenção dos veículos presentes na frota do município conforme o termo de referência. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de execução destes serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global estimado do presente Contrato, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 10.069,92 (dez mil sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO № 9912582299

PROCESSO N°: 759/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o

art. 57, Il da Lei 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar por 12 (doze) meses, de 09/09/2023 até 09/09/2024.

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2023 - EDITAL DE QUARTA CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no item 12 do Edital 002-2023 do Processo Seletivo Simplificado visando a Criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária, em sua republicação no dia 24 de abril de 2023:

- I CONVOCA os candidatos nos cargos e colocações conforme Anexo I, a comparecer nos locais e horários discriminados a seguir:
- Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, localizada à Rua Bernardino Viana, nº 108, bairro Praia Grande – Arraial do Cabo

bailto Fraia Grande –	Airaiai ao oabo.		
	Colocação		Dia e Horário
Cargo	Ampla Concorrência	PCD	
Assistente Social	31º ao 77º		14 e 15/09 - 09 às 11:30h
Educador Social	21º ao 45º		14 e 15/09 - 14 às 16:30h
Fisioterapeuta	1º ao 6º		14 e 15/09 - 09 às 11:30h
Pedagogo	3º ao 12º		14 e 15/09 - 09 às 11:30h
Psicólogo	14º ao 39º		14 e 15/09 - 14 às 16:30h
Técnico de Informática	2º e 3º	10	14 e 15/09 - 14 às 16:30h

- Sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, localizada à Avenida da Liberdade s/nº, bairro Praia Grande – Arraial do Cabo.

Cargo	Colocação	Dia e Horário
	Ampla Concorrência	
Auxiliar Administrativo	7º ao 40º	18 e 19/09 - 09 às 11:30h
Auxiliar de Serviços Gerais	10º ao 44º	18 e 19/09 - 14 às 16:30h





Recepcionista	1º ao 8º	18 e 19/09 - 09 às 11:30h
---------------	----------	------------------------------

- Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, localizada à Avenida General Bruno Martins – RJ 140, s/nº, bairro Vila Industrial – Arraial do Cabo.

Corgo	Colocação	Dia e Horário
Cargo	Ampla Concorrência	Dia e notatio
Agente Controlador de Transito	61º ao 74º	14 e 15/09 – 09 às 11:30h
Cozinheiro	50	14 e 15/09 – 09 às 11:30h
Vigia	45° ao 69°	14 e 15/09 – 14 às 16:30h
Motorista	19º ao 41º	14 e 15/09 – 09 às 11:30h

II - COMUNICA que:

- 1. Os Candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 10 de agosto de 2023, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam as seguintes exigências:
- a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
- b) Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- c) Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
- d) Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.
- 2. Os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:
- a) Comprovante de habilitação (escolaridade) para o cargo em que se inscreveu, (conforme estabelecido no Anexo II do Edital 002-2023 do dia 24 de abril de 2023);
- b) Cédula de Identidade;
- c) 1 foto 3x4;
- d) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral:
- g) Certificado de Reservista candidato masculino (até 45 anos);
- h) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- i) Carteira de trabalho;
- j) Comprovante de endereço residencial;
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- m) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- n) Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.22 do Edital do dia 24-04-2024 para pessoa com deficiência (PCD);
- o) Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://atestadodic.detran.rj.gov.br/) e Federal (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao).
- 3. Foi convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de

vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação;

- a) Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
- 4. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- 5. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- **6**. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 12 de setembro de 2023. Rogério Marcos Macedo Simas Secretário Municipal de Administração Marcelo Magno Felix dos Santos Prefeito Municipal





ANEXO I

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 23933-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

Colocação	Nº Inscrição	TENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I	Pontos
31°	202305070057	MARCIA CRISTINA BAPTISTA GULINELY	Folitos
32°	202303070037	ELISABETE MENEZES PEREIRA	5.
32°	202304240904	VALĒRIA CRISTINA DOS SANTOS FRANCELINO	5.
34°	202304241686	JOSEANE SANTOS RODRIGUES	52
35°	202304240257	ALINE DOS SANTOS ALMEIDA	52
36°	202304240237	ANA BEATRIZ BRAGANÇA DE OLIVEIRA E CASTRO JOSÉ	52
37°	202304241913	GRACIELE DE PAULA GOMES	52
38°	202304270516	STELA DE MATTOS COSTA PORTO	52
39°	202304270010	BIANCA CHRISTYNNE ABRAHÃO DOS SANTOS	5.
40°	202304270939	ANA GLORIA DUARTE MONTEIRO DE QUEIROZ	5.
40 41°	202304250761	LAYO SOARES VERDAN FARIAS	5
42°	202304230761	DANIELE BORGES LOPES DE SOUZA	50
42°	202303060131	RITA DE CÁSSIA BERNARDO BARCELLOS	50
43°		FABIANA DA SILVA	50
	202304240535		
45°	202304242454	ADELIA RAMOS DA SILVA COSTA GRASIFI E MARIA NUNES I ANES DE BARROS	49
	202305050483		
47°	202304241316	ANA PAULA DOS SANTOS ARBEX	49
48°	202304280318	JANAÍNA ALVES PEREIRA	48
49°	202304260844	SIRLÉA REGINA SANTOS OLIVEIRA	48
50°	202304270378	PATRÍCIA NOGUEIRA DA SILVA	48
51°	202305050429	ELIS CRISTINA MACEDO DE MATTOS FAGUNDES	48
52°	202305040115	EUNICE DE SIQUEIRA CORREA	47
53°	202304280880	VALĒRIA DA SILVA SANTOS	41
54°	202304280653	VIVIAN MARIA CARVALHO DA SILVA	41
55°	202304242530	MARIANA FARIA MOURA GAMA SILVA	45
56°	202304240466	MONIQUE SEABRA MELO OLIVEIRA	45
57°	202304280441	CAROLINE LOUBACK PETRILLO	42
58°	202304270416	GABRIELLA MENDES CARVAS DE ALMEIDA	42
59°	202305050311	GLEICE COSTA DE OLIVEIRA	3:
60°	202304251398	RAPHAEL ROLEMBERG RODRIGUES	39
61°	202304242557	CLAUDIA MARCIA NOGUEIRA NETO BARBOSA	37
62°	202304251256	RAPHAELA ALVES DA SILVA VICENTE	36
63°	202304280280	SUELLEN CAMPOS SILVEIRA	36
64°	202304280611	JULIANA DA CONCEICAO DRUMOND RODRIGUES	35
65°	202305020166	BYANCA FELIX SANTOS	38
66°	202304250208	VINICIUS ALEXANDRE PEREIRA COUTINHO	34
67°	202304280487	MAYRIS DOS SANTOS BATISTA	34
68°	202305040221	MYRIAN ALBUQUERQUE MOREIRA DA SILVA	3.
69°	202305070190	BRENDA ARAUJO ANTUNES	3
70°	202304270917	JOICE DOS SANTOS FLORENTINO	26
71°	202304242555	ANA CAROLINA DOS SANTOS ANA CAROL	26
72°	202304240099	RITA DE CÁSSIA PEREIRA COUTINHO	25
73°	202304280112	ALINE RANGEL DO NASCIMENTO	25





74°	202304242425	ANA PAULA CORDEIRO FIGUEIREDO DE AZEVEDO GAMA	24
75°	202304240449	PAOLA ANDRADE DA SILVA	24
76°	202304260924	MONICA LEITE FRANCISCO	23
77°	202304280728	PETRISSIANE HERDY PEREIRA	22





Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 23330-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
21°	202305020031	IAUANA ALMEIDA DIAS SANTANA	21
22°	202304280789	TAMARA GUIMARÃES DA SILVA	21
23°	202304242305	MEIRY LUCIA BORGA MARTINS	18
24°	202305070208	ANA CRISTINA DE JESUS BASTOS	17
25°	202304290105	DANIELLE DE SOUZA LAGO OLIVEIRA	17
26°	202304241707	MARCOS VINICIUS DE SOUZA VERÍSSIMO	17
27°	202304270851	DAYANE DE SOUZA SANTOS	17
28°	202304281111	ISABELA NAVARRO ABEL	16
29°	202305030212	MÕNICA PEREIRA COUTINHO DAVID	16
30°	202304250284	EMERSON EDUARDO DA SILVA PIRES	14
31°	202305040235	DANIEL BRUNO ANTUNES MARINHO	14
32°	202304270152	ANGELA MARIA CORDEIRO DA SILVA	13
33°	202304270782	KARIN MAYRA DE CASTRO TAVARES	11
34°	202305050420	LUCIANA NASARIO RITA	1.
35°	202304240829	LUANA ALANA MENDONÇA DE LIMA	1.
36°	202305020056	ALINE DE SOUZA PINTO BEZERRA	11
37°	202304240780	MARIANA GONÇALVES PINTO DA CONCEIÇÃO	11
38°	202304242755	ANDREIA LESSA QUADRA DA SILVA	10
39°	202304270828	JOANA M DOS PASSOS VIANA	10
40°	202304260288	ELISANGELA LOPES DE OLIVEIRA	
41°	202304240236	LETÍCIA DA SILVA FERREIRA	9
42°	202304242815	WALLACE PIMENTEL BUENA	8
43°	202304240798	DANUBIA BAPTISTA SOARES	8
44°	202305020018	MIRIAM TAVARES SILVA	8
45°	202304242550	MATHEUS VALENTE DOS SANTOS	8





Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 23333-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

| FISIOTERAPEUTA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1° 202304250541	ALEXANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	58	
2° 202304280928	KELLY GOMES DE ALMEIDA	58	
3° 202304240122	IVANA DE CASSIA BAPTISTA DOS SANTOS	57	
4° 202304242195	RENATA MALLET MONTEIRO DOS SANTOS	55	
5° 202305010120	KARULLYNY BARRETO MONTEIRO	54	
6° 202304260918	ADRIANA SANT ANNA PERORAZIO	52	





Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 23333-333

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

PEDAGOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos	
3°	202304260194	DANILA BRAGA DE CARVALHO	55	
4°	202304242752	MARTA MUNIZ DA GAMA GUIMARÃES	51	
5°	202304242376	ROSEMARY MENDES DA SILVEIRA DA FONSECA	48	
6°	202304242697	MAX ANDREY BARBOSA DOS SANTOS	48	
7°	202304260653	JULIA GABRIELE OLIVEIRA PROVETI	41	
8°	202305060009	CRISTIANE ANDRADE E SILVA SOAREA	38	
9°	202304270932	HELLEN DA SILVA RODRIGUES	36	
10°	202304280771	MARCIA DE SOUZA BORBA ANDRADE	30	
11°	202305070087	MARIZETE DOS SANTOS SILVA	27	
12°	202305040448	THADEU KLEIN DA COSTA	22	





Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 23333-333

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
14°	202304280292	SABRINA PORTO VIEIRA	52
15°	202305030003	ISABELA BRETTAS DA ROCHA	52
16°	202304270343	ÉRICA ROSANA DIAS VIDAL	50
17°	202304280325	WELLINGTON SIQUEIRA DE ALMEIDA	49
18°	202304251303	JANAINA PINTO MUNIZ DE SOUSA	48
19°	202304242438	VÂNIA TEREZA BARROS DE SOUZA	46
20°	202304280156	VIVIANE DANELLI GONCALVES	46
21°	202304240420	ELISÂNGELA DE ALMEIDA SIMOES	43
22°	202305020276	FABIANE PINTO NASCIMENTO SILVA	43
23°	202305040449	CRISTINA MARIA ESPINDOLA DE PAIVA	42
24°	202304251126	MARIA CLARA PINTO DE ASSUMPÇÃO	42
25°	202305070201	JÉSSICA SILVA MENDONÇA	42
26°	202304260641	ARETHA CAROLINE VILALVA	41
27°	202304260978	ELISABETH HELLEN PEREIRA DA SILVA	37
28°	202305010035	SUELY CAMARA	34
29°	202304242507	SIMONE RIBERO DA SILVA SALVADOR	34
30°	202304260094	LUANA DE OLIVEIRA SALLES DOS SANTOS	33
31°	202304280635	LAYLA ALVES TRINDADE	33
32°	202304242147	SARAH PEREIRA DA FONSECA ROCHA HOBAIK	31
33°	202304250432	THAISSA MELLO DA CONCEIÇÃO	30
34°	202304241726	IESSA DE FERNANDES SANTOS	30
35°	202304270528	ROSANE MONTEIRO GOMES	30
36°	202305010101	MARIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	29
37°	202304250065	SANDRA REGINA ROCHA DE LIMA	29
38°	202304281099	GABRIELLA PINHEIRO FEIRREIRA MEDEIROS	27
39°	202304241603	SABRINA LIMA MARTINS	26





Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 23333-333

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

TÉCNICO DE INFORMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos	
2°	202304250473	THIAGO CÉSAR GARCIA DA SILVA MONTEIRO	53	
3°	202304270231	RONNYE SABINO SIMAS	47	





Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 23933-333

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

TÉCNICO DE INFORMÁTICA - P.C.D				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos	
1°	202304251241	VINÍCIUS LUZ DE DEUS	39	





Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 23933-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
7°	202304240059	HAELTON PINHEIRO DOS SANTOS	54
8°	202305060098	MARA LUCIA ROMEIRA CEZAR	52
9°	202304270276	DANIEL BONUCCELLI DE SOUZA	52
10°	202304270548	ISIS ROCHA LIMA RIBEIRO	51
11°	202304251116	GLEICE PIRES	51
12°	202304242405	KATIA REGINA SIMOES COELHO	49
13°	202304240558	CLAUDIA MOREIRA DE OLIVEIRA	49
14°	202304240509	CRISTIANE DE SOUZA	49
15°	202304250919	NARA VIDAL RODRIGUES TAVARES	49
16°	202304280848	LEONARDO HENRIQUE CAVICHINI DE SOUZA VALENTIN	49
17°	202304242198	MÁRCIA DOS SANTOS MAGALHÃES RIBEIRO	48
18°	202304251156	DELCIMAR FERREIRA DE ANDRADE	47
19°	202305070198	ANA CRISTINA DE JESUS BASTOS	47
20°	202304260669	SORAIDA LIA LIMA DE FIGUEIREDO	47
21°	202304250400	TĂNIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA FAUSTINO	47
22°	202304260111	JULIANA ARRUDA BATISTA MARQUES DA SILVA	47
23°	202304270387	RAFAELA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA	47
24°	202304241821	ELAINE LINDOLFO DA CRUZ	47
25°	202304251461	YAN DA CONCEIÇÃO PESSÕA	4
26°	202305020179	BARBARA CRISTINA BARRETO TINOCO	4
27°	202304241224	MARIANE DE SOUZA FELIZARDO	46
28°	202304270122	JORGINA DE OLIVEIRA SANCHER FELIZARDO	46
29°	202304280388	VICTOR CANDIDO FILGUEIRAS DE LAMARE	46
30°	202304242076	NATHÁLIA COELHO RAMOS MOURA	46
31°	202304250999	CINTIA TAMYRES COUTO DE MENDONÇA	46
32°	202304240327	DANIEL FERNANDES LEVY DE LIMA	46
33°	202304242384	DANYELLA DE SOUZA MANZINI	46
34°	202305020091	RAQUEL FIALHO DOS SANTOS	46
35°	202304270547	JENNIFER STEFANY SOARES MARCELINO	46
36°	202304240718	GILSELMO CARVAS CAMARA	45
37°	202304270467	SHEILA LARANJEIRA DA ROCHA	45
38°	202304260882	ANDREIA SOUZA DA SILVA	4
39°	202304260153	ELIANA MAURA DOS REIS MARIQUITO	4:
40°	202304280433	FRANSUÉLLEN MARIA MELO DA SILVA	45





Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 23933-333

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
10°	202304260467	REGINALDA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	4
11°	202304270702	SIMONE DA SILVA SANTOS	4
12°	202304290013	FRANCIANE CONCEICAO DA SILVA	4
13°	202304270452	LAURA MARIA VIANNA FONSECA DA SILVA	4
14°	202304270060	ANDREA ALMEIDA AMORIM	4
15°	202304250623	LUIZ CARLOS LEITE DA HORA	4
16°	202304280500	LECY VICENTE FERREIRA	4
17°	202304250960	MAYRA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA SOARES RAMOS	4
18°	202304260310	SILVANA VIANA DA SILVA	4
19°	202305050209	CREUCIMAR CARVALHO DE PAULA	4
20°	202304240143	LILIAM RODRIGUES DE ASSUNÇÃO LOUREIRO	4
21°	202304240462	ESTER FERNANDES GOULART GONCALVES DA SILVA	4
22°	202304270649	SILVANA DA COSTA LOBO	44
23°	202304280131	DENIZE CABRAL DA SILVA TEOTONIO	39
24°	202304280830	SIMONE COUTINHO MESQUITA	3
25°	202304280515	SANDRA ANTUNES FERNANDES	3
26°	202304251595	TANIA CHRISTINA CUNHA DA SILVA	3
27°	202304270481	DAIANA GOMES ESTEVES	30
28°	202304251511	JENNIFER DE SOUSA BARBOSA FRAGA	30
29°	202305060062	ELIANE SIQUEIRA DA SILVA	3
30°	202304270508	BRYAN RODRIGUES TRINDADE	3
31°	202304260648	ITALO FERNANDES TEIXEIRA	3
32°	202304240579	EVERTON PORTO GARCIA	2
33°	202304250323	NAZARETH MARTINS PEREIRA CELESTINO	2
34°	202304260583	LUCIANO GOMES RIBEIRO	2-
35°	202304280397	FABIANO ALVES DA CRUZ	2-
36°	202304280366	MARCELLEN NAVAES	2-
37°	202304280757	CRISCIANE DIAS DA SILVEIRA	2-
38°	202305020235	ADRIANE CAMILLA DE ALEXANDRE LIMA	2
39°	202305070024	ANTÔNIO PAREDE BISPO	2
40°	202304250815	PHABLO DA CONCEIÇÃO SOUZA	2
41°	202305040418	JOLLIVER BORGES CARVALHO ROSA	2
42°	202304280127	JOELMA VIEIRA DE ANDRADE	1
43°	202304270854	VALCINEIA CARVALHO BANDEIRA	1
44°	202305030118	KELLY FABIOLA DE AGUIAR SOARES	18





Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 23333-333

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

RECEPCIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1°	202305040145	BIANCA DE SOUZA TEIXEIRA	57
2°	202304260351	LUZIA MOREIRA DOS SANTOS	54
3°	202304270979	ROSANIA DE SOUSA FERREIRA	54
4°	202304280656	SILVANIA DA PENHA PINTO	51
5°	202304260138	FATIMA CRISTINA GOMES LEAL ALBUQUERQUE	49
6°	202304280194	TATIANA PESSANHA CASTRO	47
7°	202304260488	MARIA DUCILDES DO ESPÍRITO SANTO	46
8°	202305070114	SHEILA CRISTINA VITORINO BARRETO	46





Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 23930-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
61°	202304280430	ALEXANDER DOS SANTOS DA ROSA	3
62°	202305050444	FABIANO DOS SANTOS RODRIGUES	
63°	202305030272	PATRICIA VERONNA TAVARES DA CRUZ	
64°	202304250616	DIEGO ALVES PEREIRA	3
65°	202304290001	DELUMA VIEIRA DA SILVA	
66°	202304280835	LUCAS RUDIERI SIMAS RIBEIRO	
67°	202305010056	FABRICIO DE SOUZA COUTINHO DA COSTA	
68°	202305010059	LEONARDO COSTA ANDRADE DA SILVA	
69°	202304290142	NELSON PRAXEDES DE ALENCAR	
70°	202304280553	RAFAELLA ATAIDE CAETANO DE VASCONCELOS	
71°	202304290070	JOÃO PEDRO PADULA RIBEIRO	8
72°	202304290067	MARCOS MANUEL DOS SANTOS BARBOSA LOUZADA	1
73°	202305020247	MATEUS FILIPE LINDOLFO DA SILVA CRUZ	1
74°	202304290085	DAVI VIEIRA SIMÕES	,





Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 23330-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

	COZINHEIRO - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos	
5°	20230425052	ELIANE BARRETO MARTINS	41	





Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 23333-333

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
45°	202304270848	RENATO NUNES BARRETO	39
46°	202305020044	RAFAEL RIBEIRO NEVES	39
47°	202305060073	CRISNEI ALVES DA SILVA	39
48°	202305040266	JOSIAS LIMA	39
49°	202305050459	MATHEUS ABREU ARAÚJO	39
50°	202305030116	UBIRACYRA DE AGUIAR COUTINHO ROSA	38
51°	202305020243	JUREMA CRISTINA MIGUEZ DOS SANTOS	38
52°	202305040220	ELISĂNGELA AZEREDO SENA	38
53°	202304300068	SEVERINO DO RAMO XAVIER DE OLIVEIRA	36
54°	202305020033	WILCIMAR DA SILVA	36
55°	202304251405	WILSON MATHEUS DE PAULA	36
56°	202304280377	SANNY REGO DA SILVA	36
57°	202305060142	ANDERSON DOS SANTOS AVENA	36
58°	202304280065	DIEGO NUMES VENTURA	36
59°	202304290139	JUPERCY MUNIZ DA SILVA JUNIOR	34
60°	202304260578	WAGNER RODRIGUES DE SOUZA	34
61°	202304280546	REGINA CÉLIA MARQUES DA SILVA	33
62°	202305040326	RAFAEL ESPINDOLA DE MELO E DA SILVA	33
63°	202304260293	CLEITON LUIZ DA SILVA SANTOS	33
64°	202305030097	WAGNER VIDAL DA SILVA	33
65°	202305020053	THAIANE FERREIRA SANT' ANNA	32
66°	202304280893	RUBEM RAMOS SOARES JUNIOR	31
67°	202305030007	ANDERSON ANTUNES GULHARTE	30
68°	202304270271	CRISTIANO SALLES PASSOS	30
69°	202304280206	ELIAS RODRIGUES NEVES MARVILA DA SILVA	28





Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 23333-333

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
19°	202304270554	FABIO LEONARDO COIMBRA ANASTÁCIO	29
20°	202304240624	LUIZ CLAUDIO MAGALHĀES GONÇALVES	24
21°	202304290037	SANNY REGO DA SILVA	17
22°	202304242528	CESAR AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	16
23°	202304280590	JUPERCY MUNIZ DA SILVA JUNIOR	10
24°	202304280432	HALYSSON FERNANDES MACEDO BARROS	7
25°	202304290079	ADILSON VIANA	6
26°	202304280921	RONNY DA SILVA SOUZA	6
27°	202304260994	DANIEL HENRIQUE FRAGA DAS NEVES	6
28°	202304242434	SANDRO MOREIRA ALVES DAS CHAGAS	5
29°	202304241011	CARLOS WILLIANS ALVES LOPES	4
30°	202304280642	LUIS HENRIQUE CUSTODIO DA SILVA	4
31°	202304251480	ANDRÉ LIMA FARIAS	1
32°	202304240173	JORGE LUIZ DOS SANTOS REIS	0
33°	202304270248	PAULO RODRIGUES SANTOS	0
34°	202304280336	WILKER DA COSTA OLIVEIRA	0
35°	202304242199	DIOGO LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	0
36°	202304250200	RAPHAEL DOS SANTOS CALAÇA	0
37°	202304250119	DANIEL DE SOUZA MOREIRA	0
38°	202304241008	GABRIEL CARDOSO LAGE DA SILVA	0
39°	202304280296	JOAO PEDRO SOUZA SANT ANNA MUREB	0
40°	202305020214	DANIEL SANTOS DE ALMEIDA	0





PROCESSO SELETIVO N.º 002/2023 - EDITAL DE QUINTA CONVOCAÇÃO

- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no item 12 do Edital 002-2023 do Processo Seletivo Simplificado visando a Criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária, em sua republicação no dia 24 de abril de 2023:
- I **CONVOCA** os candidatos ao cargo de Guarda-Vida, relacionados no Anexo I, aprovados no Teste de Aptidão Física realizado após convocação feita no Diário Oficial do Município de nº 922, dia 25-08-2023, a comparecer no local e horários discriminados a seguir:
- Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, localizada à Avenida General Bruno Martins RJ 140, s/nº, bairro Vila Industrial Arraial do Cabo.
- Dias 14 e 15 de setembro de 14h às 16:30h
- II COMUNICA que:
- 1. Os Candidatos convocados, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam as seguintes exigências:
- a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
- b) Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais:
- c) Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
- d) Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.
- 2. Os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:
- a) Comprovante de habilitação (escolaridade) para o cargo em que se inscreveu, (conforme estabelecido no Anexo II do Edital 002-2023 do dia 24 de abril de 2023);
- b) Cédula de Identidade;
- c) 1 foto 3x4;
- d) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- g) Certificado de Reservista candidato masculino (até 45 anos);
- h) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- i) Carteira de trabalho;
- j) Comprovante de endereço residencial;
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- m) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- n) Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.22 do Edital do dia 24-04-2024 para pessoa com deficiência (PCD);
- o) Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual

(https://atestadodic.detran.rj.gov.br/) e Federal (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao).

- 3. Foi convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação:
- a) Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
- 4. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- 5. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- **6.** O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 12 de setembro de 2023. Rogério Marcos Macedo Simas Secretário Municipal de Administração Marcelo Magno Felix dos Santos Prefeito Municipal





ANEXO I

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

GUARDA-VIDAS APROVADOS NO T.A.F. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

Colocação	Nº Inscrição	Nomes
1 0	202305070195	VINICIUS CESAR BRANDÃO TAVARES DA CONCEIÇÃO
2 0	202305040440	ALEX SANDRO DE SOUZA RIBEIRO
3 º	2023305070053	LUIZ MAURO MIGUEL MARIANO
4 º	202304270656	ADRIANO GONÇALVES PAULINO
5 °	202304250921	RAFAEL GUIMARAES DE ALMEIDA GOLVEIA
6 °	202304240940	JHONATTANDA SILVA BENTO
7°	202305030033	VALDEIR CARVALHAES RODRIES
8 º	202304260662	CRISTIANO DIAS DA SILVA
9 º	202304250344	ERALDO CARVALHAES VIANA
10 °	202304270694	MARCIO VINICIUS CAMARGO DA COSTA
11 °	202304240180	MARCELO MENDES DE MORAES
12 º	202304260955	JOHNSON WALLACE LEE DIAS
13 °	202304270744	FELIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA FREITAS
14 º	202305030022	JUAN PABLO NASCIMENTO REINHARDT
15 °	202304250687	CARLOS DAMIAO CARDOSO PITTA
16 º	202304240804	LUCIANO JUNIO SOARES DE JESUS
17 °	202304250564	JOAO VITOR NASCIMENTO DE JESUS QUINTANILHA
18 º	202304242475	VICTOR HUGO CARVALHO DOS SANTOS
19 º	202304242677	VALDERI PEREIRA DA SILVA
20 °	202304270080	FABIANO OLIVEIRA MACHADO
21 °	202304250788	JONAS ROSARIO GOMES COSTA
22 °	202305020051	MARCIO SICILIANO DE LIMA
23 °	202305050431	DANIEL SILVA MENEZES
24 °	202304240263	DOUGLAS CONDE ALVES
25°	202304240082	RICARDO QUEIROZ DE MACEDO
26°	202304270868	FABIANO VIANA DOS SANTOS
270	202304240862	FELIPE MOURA EUFRASIO VIDAL





AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL SEMECCT Nº 050/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO, POR PRAZO INDETERMINADO, do EDITAL SEMECCT Nº 049/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2023, publicizado no Diário Oficial do Município em 11 de agosto de 2023, Edição: 910, para a contratação TEMPORÁRIA de PROFESSOR DOCENTE II C, e anula todos os atos administrativos praticados desde a publicação do Resultado Parcial, disponibilizado no Diário Oficial do Município em 25 de agosto de 2023, através do EDITAL SEMECCT Nº 050/2023, Edição: 921 - Extra, bem como todos os outros atos dele decorrentes praticados até a presente data.

Arraial do Cabo, 12 de setembro de 2023.

BERNARDO MARTINS DE ALCÂNTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer Mat. 56963